



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.232 DE 14 DE MAIO DE 2013

"Reconhece como de utilidade Pública Associação
de Radiodifusão Jovens Unidos a Cristo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E, EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica reconhecido de utilidade pública no âmbito
deste município, a **Associação De Radiodifusão Jovens Unidos
A Cristo**, inscrita no CNPJ n° 15.033.980.0001-04,
estabelecida na Rua B, n° 201, Bairro José Severino, em
Antunes, Distrito deste Município.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, 14 DE MAIO DE 2013.

Certifico, que a Lei n° 1.232 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais

Igaratinga, 14 05 2013.

Lidia Henrique Laria
ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

